

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2025 A DEZ/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.033.403.573,83</b>	<b>3.040.010.697,82</b>	<b>3.046.183.833,83</b>	<b>2.999.602.760,88</b>	<b>3.043.271.910,19</b>	<b>3.328.233.616,92</b>	<b>3.077.036.551,78</b>	<b>3.259.931.343,09</b>	<b>2.885.454.905,75</b>	<b>2.933.403.276,58</b>	<b>2.896.476.800,61</b>	<b>5.439.093.907,07</b>	<b>38.984.103.178,35</b>	<b>329.583.829,02</b>
Pessoal Ativo	1.987.784.996,67	2.000.145.020,36	2.002.220.999,64	1.961.491.019,65	1.977.128.614,19	2.285.891.583,63	2.017.804.220,99	2.208.954.267,55	1.816.304.131,70	1.865.420.446,35	1.826.115.808,80	3.388.787.253,21	25.317.748.362,74	329.583.829,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.557.082.481,79	1.540.164.027,85	1.538.847.235,26	1.555.273.068,34	1.553.843.821,94	1.839.072.872,90	1.590.130.504,59	1.781.955.860,20	1.390.593.198,21	1.440.770.815,58	1.400.105.419,13	2.558.447.688,36	19.746.286.994,15	296.132.262,20
Obrações Patronais	430.702.514,88	459.980.992,51	463.373.764,38	406.217.951,31	423.284.792,25	426.818.710,73	427.473.716,40	426.898.407,35	425.710.933,49	424.649.630,77	426.010.389,67	830.339.564,85	5.571.461.368,59	33.451.566,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.045.618.577,16	1.039.865.677,46	1.043.962.834,19	1.038.111.741,23	1.066.143.296,00	1.062.342.033,29	1.051.077.075,54	1.069.150.774,05	1.067.982.830,23	1.072.360.991,81	1.072.360.991,81	2.050.306.653,86	13.666.354.815,61	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	959.881.732,09	952.243.267,44	957.402.905,05	951.659.379,17	979.811.753,00	976.444.001,77	973.202.780,06	963.895.351,20	982.882.118,14	981.300.673,39	986.150.662,74	1.883.915.680,25	12.548.790.304,30	-
Pensões	85.736.845,07	87.622.410,02	86.559.929,14	86.452.362,06	86.331.543,00	85.898.031,52	86.229.550,73	87.181.724,34	86.268.655,91	86.682.156,84	86.210.329,07	166.390.973,61	1.117.564.511,31	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.025.888.050,73</b>	<b>1.034.579.767,72</b>	<b>1.068.458.563,93</b>	<b>1.008.250.030,53</b>	<b>1.017.239.130,07</b>	<b>1.045.649.855,49</b>	<b>1.055.009.474,69</b>	<b>1.020.755.281,28</b>	<b>858.605.119,60</b>	<b>896.310.104,25</b>	<b>851.169.494,29</b>	<b>1.568.007.424,76</b>	<b>12.439.922.297,34</b>	<b>16.121.781,35</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	339.100,01	186.888,82	218.099,52	129.090,67	20.419,86	126.299,13	87.394,03	227.690,98	86.284,93	1.397.189,99	6.738.453,61	9.556.911,55	4.220.557,09
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	312.459.519,48	323.390.901,29	349.797.503,01	341.786.411,24	332.861.851,59	349.970.437,08	361.728.861,61	334.392.262,54	170.620.982,11	213.968.967,97	173.737.261,97	195.917.832,87	3.460.632.792,76	11.901.224,26
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	554.246,76	-	-	-	88.387,21	-	-	-	-	-	24.378.102,73	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	708.045.326,67	705.774.721,72	712.740.114,97	660.864.178,39	678.421.603,48	689.680.595,68	687.079.066,18	680.277.331,43	681.758.768,32	676.257.539,11	670.039.074,88	1.319.972.035,68	8.870.910.356,51	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 § 11)	5.383.204,58	5.075.044,70	5.179.810,37	5.381.341,38	5.826.584,33	5.978.402,87	5.986.860,56	5.998.293,28	5.997.678,19	5.997.312,24	5.995.967,45	11.000.999,87	73.801.499,82	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.007.515.523,10</b>	<b>2.005.430.930,10</b>	<b>1.977.725.269,90</b>	<b>1.991.352.730,35</b>	<b>2.026.032.780,12</b>	<b>2.282.583.761,43</b>	<b>2.022.027.077,09</b>	<b>2.239.176.061,81</b>	<b>2.026.849.786,15</b>	<b>2.037.093.172,33</b>	<b>2.047.307.306,32</b>	<b>3.881.086.482,31</b>	<b>26.544.180.881,01</b>	<b>313.462.047,67</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.652.954.891,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	57.776.197,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	454.079.340,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	100.141.099.354,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.857.642.928,68	26,82%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.076.193.651,34	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.372.383.968,77	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	48.668.574.286,20	48,60%

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

**Notas:**

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
- 3 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta (HSPM; IPREM; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO; SP CINE e SP REGULÁ).
- 4 - Tendo em vista a Portaria STN nº 924, de 28/04/2025 e em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos que o valor total dos Contratos de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo é de R\$ 74.627.566,68.
- 5 - Tendo em vista a Portaria STN nº 924, de 28/04/2025 e em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos o valor dos Contratos de Gestão da SMS - Secretaria Municipal da Saúde: R\$ 9.179.766.321,61 SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios: R\$ 8.027.781,36 ADE SAMPÁ - Agência São Paulo de Desenvolvimento: R\$ 15.959.951,87 no valor total de R\$ 9.203.754.054,84.
- 6 - Para os casos de despesa com DEA, a LRF e o MDF estabelece que poderá ser deduzida a despesa cujo fato gerador esteja fora do período dos 12 meses que compõem a despesa com pessoal. Essa informação, no entanto, não consta nas informações orçamentárias da despesa e, para refletir essa orientação, cada Poder e órgão terá de ajustar o seu demonstrativo. No mapeamento para a geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA somente no último quadrimestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, a despesa registrada no elemento 92 não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

EMERSON ONOFRE PEREIRA  
Diretor do Departamento de Contadoria  
CRC ISP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS  
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES  
Prefeito